

Materia Legislativa - 27/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 5 de Agosto de 2022

Ementa: Ofício Nº 183/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 027/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.60...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000190

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/05000190

Número / Ano	000190/2022
Data / Horário	05/08/2022 - 15:38:23
Ementa	Ofício Nº 183/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 027/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	9
Emitido por	admin

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

024

Ofício nº. 183/2022

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 027/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 027/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 183/2022
Data: 05 AGO. 2022 Hora: 15:38
Adriano Faust
Secretário Administrativo

034



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 027/2022

Saudade do Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

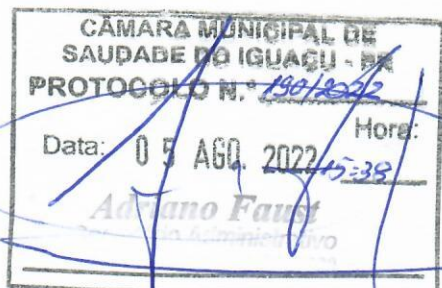
Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 027/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 142.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários e encargos dos servidores da secretaria.
- 02 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- 03 – R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (energia elétrica, oficinas do tempo integral e estagiários da Secretaria Municipal de Educação).
- 04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de material didático (apostilas) para serem distribuídas aos alunos do ensino fundamental.
- 05 – R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos da frota do transporte de universitários.
- 06 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos da frota do transporte escolar municipal.
- 07 – R\$ 35.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- 08 – R\$ 1.600,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a contratação de serviços de tecnologia da informação (locação de softwares) necessários as atividades da secretaria.
- 09 – R\$ 4.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- 10 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 027/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 502.600,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		110.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		20.000,00

P



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		12.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00

0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		70.000,00

B



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentavel
Ação	2.058	Atividades de Preservação e Conservação Ambiental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		35.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	816	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		1.600,00

7



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	816	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		4.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 502.600,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00

8



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		15.000,00

2



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.067	Serviços de Proteção Social Especial
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R\$		87.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.003	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339091	Sentenças Judiciais
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 382.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	816 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.600,00

28



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00

RECEITA	1.1.1.3.03.1.1.01.00
DESCRIÇÃO	IRRF Trabalho - Poder Executivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 120.600,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu - Pr, 21 de julho de 2022.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

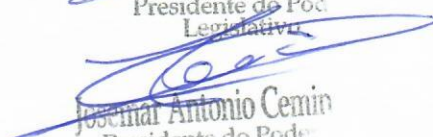
Apreciação:

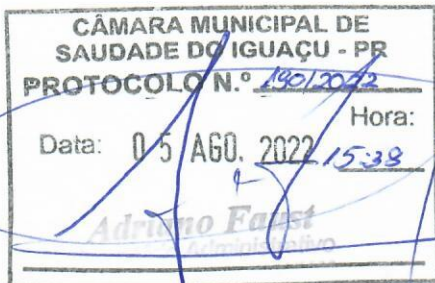
1ª Em 15 / 08 / 2022

Aprovado

2ª Em 22 / 08 / 2022

Aprovado


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

124

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 183/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 027/2022 que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2º) Ofício nº 042/2022 da Coordenadora do CRAS, convidando os vereadores para participarem de evento dos dias dos pais a se realizar dia 18 agosto de 2022 a partir das 19 horas no centro comunitário Padre Leopoldo. 3º) Requerimento Nº 011/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo informações acerca da 1ª Feira do Comércio ACESI e Produtor Rural de Saudade do Iguaçu e do programa de incentivo às MEIs do Município. 4º) Requerimento Nº 012/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo que seja tomado as devidas providências necessárias para atender urgentemente a Indicação Nº 046/2021, de 02 de agosto de 2021 de



Volúvia B. Romo
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

134

autoria do Vereador Henrique dos Santos. 5º) Indicação Nº 076/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando a construção de um passador de gado na comunidade de Santa Rosa. 6º) Indicação Nº 077/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando o devido atendimento ao contido na Lei Federal nº 14.434/2022 promulgada no último dia 04 de agosto de 2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. 7º) Indicação Nº 078/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando a reforma do muro do cemitério da comunidade de Linha Biguá. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento contrário à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2022. 9º) Parecer Conjunto de todas as Comissões favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 026/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os dois pareceres foram colocado na Ordem do Dia. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento contrário à aprovação do Projeto de Lei Nº 021/2022. Com a aprovação do Parecer contrário o senhor presidente declarou nos termos do Regimento Interno rejeitado o Projeto de Lei Nº 021/2022 que regulamenta a distribuição de honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto de todas as Comissões favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 026/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para 2022 no valor de R\$



Volpato D. Norris
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

1.954.544,00. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 075/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando que Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realize estudos no sentido de efetuar a concessão de 02 carretas basculantes e uma semeadeira para Associação de Agricultores da Nova Fartura (ACANF). Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 22ª Sessão Ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de agosto de 2022, após o recesso parlamentar, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and notes]
Volante de Barros
St. C. Iguaçu
C. Iguaçu



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000204

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/15000204

Número / Ano	000204/2022
Data / Horário	15/08/2022 - 13:28:14
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 884.744-0



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI Nº 027/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 027/2022, que "autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos reais), valores estes que segundo a mensagem de encaminhamento da matéria foram obtidos por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 382.000,00 e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.600,00, valores estes que serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 142.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados ao pagamento salários e encargos dos servidores da secretaria.
- R\$ 40.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados a aquisição materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 110.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados a contratação serviços prestados por pessoa jurídica (energia elétrica, oficinas do tempo integral estagiários da Secretaria Municipal de Educação).
- R\$ 40.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados a aquisição material didático (apostilas) para serem distribuídas aos alunos do ensino fundamental.
- R\$ 70.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados a aquisição materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos da frota transporte de universitários.
- R\$ 50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Educação**, destinados a aquisição materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos da frota transporte escolar municipal.
- R\$ 35.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 1.600,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados a contratação de serviços de tecnologia da informação (locação de softwares) necessários as atividades da secretaria.
- R\$ 4.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁷⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

- R\$ 10.000,00 para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

2. DA ANÁLISE:

O Projeto de Lei versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e na Lei Orgânica Municipal. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 28, §1º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal. A abertura de crédito adicional Suplementar busca reforçar uma dotação orçamentária já existente na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disciplinado pelo Inciso I, Art. 41 da Lei Nº 4.320/1964. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, as comissões opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2022. No que tange ao mérito, as comissões entendem que cabe ao Plenário apreciar o mesmo.

3. DO PARECER

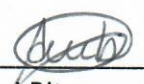
Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente propositura. É o Parecer.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 15 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

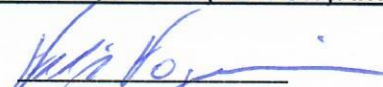

Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro

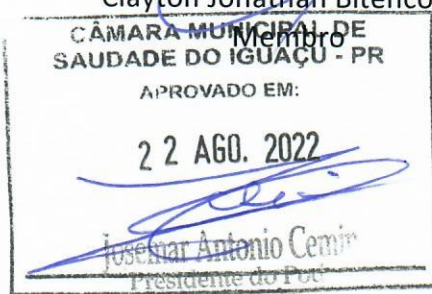
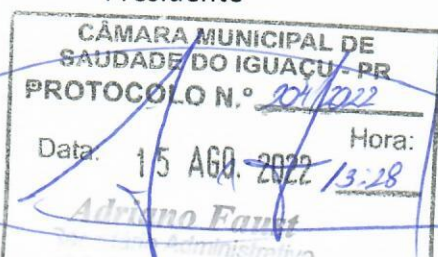

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Félice Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 44/2022

Projeto de Lei nº 27 de 21 de julho de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 502.600,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 142.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento salários e encargos dos servidores da secretaria.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 110.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a contratação



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁹⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

serviços prestados por pessoa jurídica (energia elétrica, oficinas do tempo integral estagiários da Secretaria Municipal de Educação).

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 40.000,00. para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição material didático (apostilas) para serem distribuídas aos alunos do ensino fundamental.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 70.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos da frota transporte de universitários.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, destinados a aquisição materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção) para os veículos da frota transporte escolar municipal.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 35.000,00. para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de 1.600,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a contratação de serviços de tecnologia da informação (locação de softwares) necessários as atividades da secretaria.

9) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 4.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

10) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de 10- 10.000,00. para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.



2



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 194/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei 028/2022 que altera a Lei Nº 1.284/2019 em Regime de Urgência. Regime de Urgência este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. 2º) Ofício Nº 198/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei Nº 024/2022 que dispõe sobre a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 (LDO 2023). Projeto de Lei este encaminhando pelo senhor presidente para todas as comissões permanentes da Câmara Municipal para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 60 dias. 3º) Ofício nº 200/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 029/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.000,00 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022. Projeto este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus respectivos pareceres



Valdir Bageston de Ramos
Henrique dos Santos
Setembrino Nath
Clayton Jonathan Bitencourt
Felipe Forgiarini
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

em 08 dias. 4º) Indicação Nº 079/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um sistema de som completo junto à Capela Mortuária Municipal. 5º) Indicação Nº 080/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo providencie o mais breve possível a mudança da estrada vicinal localizada na Comunidade de Santa Rosa, mais precisamente na altura da propriedade do Senhor Valdir Bonetti. 6º) Indicação Nº 081/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a aquisição de uma ensiladeira área total para posterior cedência à Associação de Agricultores Nova Esperança do Assentamento Nova Fartura. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2022. Parecer este colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei 028/2022 que altera a Lei Nº 1.284/2019, solicitado pelo



Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Darlei Trento

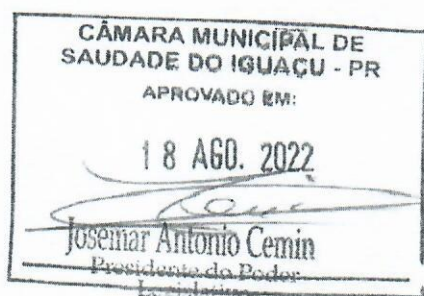


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

23/4

Ofício Nº 194/2022, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o referido Projeto para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 03 dias. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 027/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 027/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para 2022 no valor de R\$ 1.954.544,00. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 076/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando a construção de um passador de gado na comunidade de Santa Rosa. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 077/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando o devido atendimento ao contido na Lei Federal nº 14.434/2022 promulgada no último dia 04 de agosto de 2022 que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 078/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando que município efetue o mais breve possível a reforma do muro do cemitério de Linha Biguá. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 011/2022, de autoria dos Vereadores



Valentin Olivo
Presidente do Poder Executivo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo informações acerca da 1ª Feira do Comércio ACESI e Produtor Rural de Saudade do Iguaçu e do programa de incentivo às MEIs do Município. 9ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 012/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, requerendo que seja tomado as devidas providências necessárias para atender urgentemente a Indicação Nº 046/2021, de 02 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Henrique dos Santos. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir se manifestou também o vereador Luis Fernando Vedana inscrito no livro de oradores para falar sobre os cargos comissionados do município e sobre o Programa Porteira Adentro. Após a fala do vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral e sobre os pedidos feito pelos vereadores na Câmara Municipal. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2022, para a apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Nº 028/2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston
Vedana
Henrique dos Santos
Clayton Jonathan Bitencourt
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Felipe Forgiarini efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 06/2022, de autoria do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo encaminhando resposta ao Requerimento Nº 012/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 2º) Indicação Nº 082/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível, reparos, manutenção e trocas se necessário em todos os postes de iluminação pública ao longo da Avenida Iguaçu. 3º) Indicação Nº 084/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a cessão de uso de veículos automotores para a Associação de Agricultores da Bacia da Linha Pães,



Handwritten signatures and notes:
Felipe Forgiarini
Valdir Bageston
Setembrino Nath
Clayton Jonathan Bitencourt
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini
Henrique dos Santos
Luis Fernando Vedana
Darlei Trento
Josemar Antonio Cemin



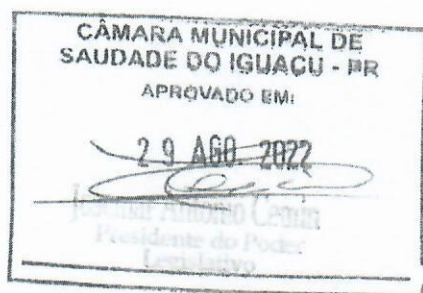
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

fundada em 29 de outubro de 1993 e inscrita no CNPJ Nº 73.634.487/0001-38 e para a Associação Central dos Assentados Nova Fartura, fundada em 17 de março de 1998 e inscrita no CNPJ 02.423.202/0001-71. 4º) Requerimento Nº 013/2022 de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná tome as devidas providências necessárias para atender as Indicações e Requerimentos formulados pelos mais diversos Vereadores desta Casa de Leis objetivando o transporte publico coletivo dos munícipes residentes no zona rural até a sede do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 5º) Requerimento Nº 014/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente tome as devidas providências necessárias para solucionar os problemas hoje existentes em algumas cisternas para captação de água construídas em parceria com os avicultores do Município. 6º) Requerimento Nº 015/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná tome as devidas providências necessárias para disponibilizar o mais breve possível aos servidores municipais o cartão do Programa de Auxílio Alimentação, limitando a utilização do mesmo nos estabelecimentos credenciados com sede em Saudade do Iguaçu. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 029/2022. Parecer este colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 024/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das



[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

274

Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 029/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 027/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 502.600,00. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 028/2022, onde o prefeito municipal busca autorização do Poder Legislativo para inserir o Art. 2º-A na Lei Municipal nº 1.284/2019 que trata autorização para transportar trabalhadores para as empresas ATLAS em Pato Branco e COASUL em São João e dá outras providencias. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 079/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de um sistema de som completo junto à Capela Mortuária Municipal. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 080/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo



[Handwritten signatures and notes]
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
Setembrino Nath
Darlei Trento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

204

aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo providencie o mais breve possível a mudança da estrada vicinal localizada na Comunidade de Santa Rosa, mais precisamente na altura da propriedade do Senhor Valdir Bonetti. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 081/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a aquisição de uma ensiladeira área total para posterior cedência à Associação de Agricultores Nova Esperança do Assentamento Nova Fartura. Nada mais havendo na Ordem do dia o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao Vereador Clayton Jonathan Bitencourt inscrito no livro de oradores para falar sobre a Administração em geral e sobre os pedidos feito pelos vereadores na Câmara Municipal. Nada mais havendo na presente Sessão o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 29 de agosto de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Sup. Por
Valdir B. Bageston
ST. Bageston
Clayton Jonathan Bitencourt
Darlei Trento
Presidente

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.117-76	Data do Protocolo: 23/08/2022 12:28:17
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 6305004ae013f
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 75/2022 PROJETO DE LEI APROVADO 027/2022	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

23-08-2022 12:29:02

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR	
PROTOCOLO Nº 11776	
Data: 23/08/22	Hora: 12:29
Responsável: NEI	
Ao: 20/08/2022	



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 75/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 23 de agosto de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 23ª Sessão Ordinária/2022, realizada às 18 horas do dia 22 de agosto de 2022:

- **Projeto de Lei nº 027/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 502.600,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.
- Projeto de Lei Nº 028/2022, de autoria do Prefeito Municipal que visa inserir o Art. 2º-A na Lei Municipal nº 1.284/2019 que trata autorização para transportar trabalhadores para as empresas ATLAS em Pato Branco e COASUL em São João e dá outras providencias.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo



Lei Ordinária-PMSI nº 1.484, de 24 de agosto de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º.

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 502.600,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5ª Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		110.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5ª Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		20.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5ª Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$		12.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5ª Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	103	5ª sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor em R\$		10.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		40.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		70.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	103	5ª - Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		35.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	107	Salário-Educação
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		15.000,00
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	21	Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
Ação	2.058	Atividades de Preservação e Conservação Ambiental
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		35.000,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	816	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Valor em R\$		1.600,00
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	816	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		4.000,00
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promocão e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 502.600,00.

Art. 2º.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II, e III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		70.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	103	5ª - Sobre Transferências Constitucionais Fundeb
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	E ensino Fundamental
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte	103	5ª Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		10.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	E ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5ª sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Despesa	339046	Auxílio-Alimentação
Valor em R\$		60.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
Fonte	104	Diversos Impostos Vinculados a Educação Básica
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Valor em R\$		15.000,00
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.067	Serviços de Proteção Social Especial
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Valor em R\$		87.000,00
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor em R\$		50.000,00
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.003	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339091	Sentenças Judiciais
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 382.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	816 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.600,00
RECEITA	1.3.2.1.01.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00
RECEITA	1.1.1.3.03.1.1.01.00
DESCRIÇÃO	BRF Trabalho - Poder Executivo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 120.600,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 24 de agosto de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal